

PORTARIA PGJ/PI Nº 1202/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **JOSÉ SÉRVIO DE DEUS BARROS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 09 de dezembro de 2016, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício